

**PORTARIA Nº 65, DE 08 DE MARÇO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 504/2016, que estabelece procedimentos para Prestação de Contas e dá outras providências, resolve:

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes, para emitir **Parecer de caráter opinativo** sobre a Prestação de Contas do exercício de 2017, conforme determinado no inciso XXI da Resolução Cofen nº 504/2016;

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se;

Teresina, 08 de março de 2018.

*Tatiana Maria Melo Guimarães*  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

*Amanda Lúcia Barreto Dantas*  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária